Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/11/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1.002, DE 2016.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Celso Dal Molin/PR, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SESOP, com o intuito de que a mesma realize ação tapa buraco em toda a extensão da Rua Maracaí, nos bairros Clarito e Consolata.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 09 de novembro de 2016.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação,

A via indicada encontra-se com diversos buracos sendo imprescindível uma ação tapa buraco na via. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, inciso IV, requer ao SESOP as devidas providências.

> "Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
> IV - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas e logradouros públicos e da iluminação pública de responsabilidade do Município;" (grifo nosso).

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA